



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

Ref.: Contrato Administrativo nº 03/2021

Processo administrativo nº 281/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 112.025.337-36 e RG nº 3032977-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Centro, Vitória/ES, neste ato representada por seu representante legal o Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO, RG nº 837.105-SSP/ES, CPF nº 985.971.757-53, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2021, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula quinta do vínculo originário, onde passa a vigorar até 16 de junho de 2025, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 03/2021, vigorando o presente aditivo a partir de 17/06/2024.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 23 de abril de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

MARCOS PONTES DE AQUINO
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

Câmaras**Anchieta****Aditivo****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
Proc. Administrativo nº 281/2021
Contrato nº 03/2021**

Fica alterada a cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 03/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80, prorrogando-se o período contratual até 16/06/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 102.695,00,00 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Anchieta/ES, 26 de abril de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente

Protocolo 1310556

Aracruz**Termos****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.**

Tendo em vista o que consta dos autos de n.º 2026/2023 e o Parecer de n.º 030/2024 da Procuradoria Legislativa, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a credora **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 03.725.725/0001-35 no valor **R\$ 2.636,88 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, relativo ao contrato de nº 07/2022 que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnicos especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município, com integração das Leis Estaduais no resultado das pesquisas realizadas, a título de pagamento de indenização relativo ao período de prestação dos serviços do dia 02.06.2023 a 01.12.2023, instrumentalizado na Nota Fiscal de n.º 028.489.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente **NOTA DE EMPENHO**, a conta de dotação própria, do orçamento vigente e a observância do disposto nos **§ 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.**

Aracruz/ES, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

Protocolo 1310549

Colatina**Aditivo****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 003/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - CNPJ Nº.: 27.314.251/0001-05.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ Nº. 02.548.735/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução web, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no anexo do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo tem por finalidade ADITAR o prazo previsto na Cláusula Sétima, onde consta o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2024 até o dia 02 de maio de 2025, bem como os efeitos financeiros desta operação.

VALOR GLOBAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 168.448,44 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - 001001.0113100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO - 33.90.40.00000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Colatina-ES, 26 de abril de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES
Ordenador de Despesas.

Protocolo 1310275

Ibatiba**Convocação****AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu Secretário no Exercício da Presidência, fundamentado no art. 23, §º único c/c o art. 28 do Regimento Interno, em razão da decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos do processo n.º 0002492-53.2024.06.08.8000, bem como, da decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral nos autos do processo n.º 0002492-53-2024.6.08.8000 e ofício nº 1591 - TRE-ES/PRE/DG/SJ/GAB-SJ, CONVOCA os Vereadores do Município de Ibatiba para a Sessão Extraordinária no dia 30.4.2024, às 18h, no plenário da Câmara de Ibatiba para deliberar sobre os Seguintes temas:
ORDEM DO DIA: